

14181	HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES	Condutor
13976	ALLYSSON BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA	Condutor
13195	MATHEUS CEZAR DE MORAES GOMES	Condutor
14298	RENAN VITOR DE ARRUDA	Condutor
13241	WILLIAN MAGALHAES DE SOUZA	Condutor
14430	HERBERT RANZETTI FARIA	Condutor
14546	PEDRO HENRIQUE MACHADO BRUZACA	Condutor
13657	ALEKSANDRO MARQUES GONÇALVES	Condutor
13036	ALLAN CLEYTON LEMES DA COSTA	Condutor
15942	DANILO FELIZARDO DA SILVA	Condutor
15055	LUCAS LEMOS RIBEIRO CARDOSO	Condutor
14491	LUCAS CÂMARA ARAÚJO	Condutor
13606	THIAGO ROCHA DE SANTANA	Condutor
13731	PAULO LUIS BECKENKAMP JUNIOR	Condutor
15072	THIAGO CESAR GODOI	Condutor
15216	EDUARDO HENRIQUE VICTOR ORMOND	Condutor
13144	ARMINDO ANTONIO DA SILVA	Condutor
13535	RAUL ALMEIDA DO NASCIMENTO	Condutor
14467	GUILHERME FELIPE DE ALMEIDA FLORES	Condutor
13406	LUIZ CARLOS DA SILVA	Condutor
14062	GERCIONE PEREIRA DOS SANTOS	Condutor
13155	LUIZ MENDES DA SILVA	Condutor
15463	JOÃO WICTOR PEREIRA ALMEIDA	Condutor

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Fase de Investigação Social e Documental, de caráter unicamente eliminatório e consiste na avaliação da vida pregressa, é de responsabilidade do CBMMT e tem por fundamento o art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil, e artigos 51 a 54 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013.

2.2. Os candidatos convocados deverão preencher o Formulário de Informações Confidenciais (FIC) que consta no Anexo V do Edital nº 004/ que consta do ANEXO V DO EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT e encaminhar preenchido e assinado de forma eletrônica/digital, utilizando ferramentas como o GOV.BR ou outros meios de assinatura eletrônica com validade jurídica, dispensando-se a impressão e digitalização do documento físico. O FIC deverá ser enviado em formato PDF. O arquivo modelo do Formulário de Informações Confidenciais (FIC) também estará disponível para download no endereço eletrônico de inscrições no certame <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.

2.3. Para fins de análise de sua conduta social e dos seus antecedentes, o candidato deverá anexar eletronicamente, juntamente com o FIC, via sistema de inscrição/envio de documentos, conforme descrito no item 13.6 do EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT, os arquivos digitais legíveis (em formato PDF, JPG ou outro especificado pelo sistema), originados de digitalização de documentos físicos ou de documentos emitidos eletronicamente, sob pena de eliminação do certame, em caso de não envio, ilegibilidade ou apresentação em formato diverso do exigido. Devendo observar o prazo previsto no item 13.8. Os candidatos deverão enviar a documentação até o dia 15/12/2025.

2.4. O resultado preliminar da Investigação Social e Documental com lista nominal dos candidatos RECOMENDADOS, bem como o link para consulta individual do motivo da eliminação, serão publicados em Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>, até o dia 18/12/2025.

2.5. Caberá interposição de recurso contra o resultado preliminar da Investigação Social e Documental, devidamente fundamentado, nos termos do item 14 do EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT, a ser feito exclusivamente por meio do campo específico do Sistema SIES até o dia 20/12/2025.

2.6. A análise dos recursos contra o resultado preliminar da Investigação Social e Documental será divulgado no endereço eletrônico <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>, bem como o resultado final desta fase no dia 22/12/2025.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2025.

Danilo Cavalcante Coelho - Ten Cel BM
Vice-presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1766148

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao Décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2025, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Sexta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença em sede os Senhores José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, e a Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete e à distância o Senhor, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Assessora de Gabinete Hellen Xavier e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT de forma online e os Representando a Interessada, empresa Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A. o Senhor Renato Peixoto Beltrame, as Sras. Sâmela Tizolim, Natalia Cristina da Silva, Vitória Roque e a Sra. Amanda Pinho.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumpriu os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Sexta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, o mesmo informou que considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 14ª Reunião Extraordinária Deliberativa de 2025, foi agendada a 16ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar do Processo nº AGER-PRO-2025/03045 da empresa Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A., que trata do 7º (sétimo) reajuste contratual da tarifa básica de pedágio referente ao Contrato de Concessão Nº 001/2018/00/00 - SINFRA, LOTE 1: ALTO ARAGUAIA. Tendo como Diretor Relator do processo o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo. Informou também que a presente sessão foi convocada em DOE através do nº 29.122, página 80, em 25 de novembro de 2025, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passou a tratar do item de Pauta:

Processo nº AGER-PRO-2025/03045 da empresa Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A., que trata do 7º (sétimo) reajuste contratual da tarifa básica de pedágio referente ao Contrato de Concessão Nº 001/2018/00/00 - SINFRA, LOTE 1: ALTO ARAGUAIA. Após a leitura do relatório, realizada pelo relator que é o Presidente Regulador, abriu a palavra aos legitimados. O Sr. Renato Beltrame, representante da Interessada, cumprimentou a todos e informou que não haveria nada a manifestar. Em seguida, o Presidente da Sessão perquiriu o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, quanto ao rito da sessão e sua continuidade, o mesmo manifestou que o procedimento estava correto, não havendo óbice para a sua continuidade. Diante disto, passou a expressar o seu voto. Após apresentação do voto, o presidente da sessão perquiriu aos Diretores Reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes de expressar como votam. Não havendo manifestação o presidente da sessão, passou a coletar os votos dos diretores reguladores. Passou a todos presentes, iniciou pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias que parabenizou pelo voto e acompanhou o voto do Relator, por fim o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara votou com o relator do processo após tê-lo parabenizado.

Após a apresentação do voto, foi proferida a decisão do Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A., que trata do 7º (sétimo) reajuste contratual da tarifa básica de pedágio referente ao Contrato de Concessão Nº 001/2018/00/00 - SINFRA, LOTE 1: ALTO ARAGUAIA:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara:

Por unanimidade decide por acolher e deferir o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2024/2025 (anual) requerido pela **Concessionária Via Brasil MT -100**, instrumento contratual de nº 001/2018/00/00/SINFRA nos termos **Art. 25, § 7º; 92 § 4º; Art. 124 § 2º da Lei 14.133/2021; Art. 9º, Art. 23, IV da Lei 8987/1995, Cláusula nona, Anexo V do Contrato de nº 001/2018/00/00/SINFRA e da Nota Técnica 00216/2025/SREE/AGER** concluindo por um reajuste da Tarifa Básica de Pedágio em um percentual **de 4,46%** (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), considerando o arredondamento previsto em contrato e seus anexos, **temos o valor de R\$ 11,70(onze reais e setenta centavos), com reprodução de seus efeitos as demais categorias de veículos, nos termos do contrato, podendo, caso queira a Concessionária a pratica de valores abaixo do teto estipulado, sem qualquer implicação de pleitos compensatórios futuros, sob alegação de desequilíbrio. Ademais pelas razões expostas não há que se falar em atraso na aplicação na entrega dos cálculos, estes em total harmonia temporal com a atualização de índices e outras variáveis.**

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Felippe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1766224

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 09h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Quinta Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Advogado Geral Regulador, Dr. Felippe Tomaz Borges e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Hellen Xavier, assessora do gabinete.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2025/02137 - Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Pedido de Medida Cautelar Administrativa.

A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, por unanimidade decide por agendar a 18ª Sessão Regulatória, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2025, com início às 08h00.

A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Felippe Tomaz Borges,
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1766231

CONVOCAÇÃO PARA A 18ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **18ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

Data e Horário: 15 de dezembro de 2025, com início às 08:30h (Oito horas e trinta minutos).

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 15ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 11 de dezembro de 2025. A presente Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

Modalidade: Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

Participação:

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

Participação Presencial:

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

Itens de pauta:

- AGER-PRO-2025/02137 - Satélite Norte Transporte SPE LTDA - Assunto: Pedido de Medida Cautelar Administrativa.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1766232